



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
18/03/24



INDICAÇÃO N° 67/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma câmara de monitoramento e segurança nas proximidades do Centro Socioeducativo Salvador Leite, localizado na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, no Bairro Lagoa Nova a fim de dar mais tranquilidade aos moradores locais.

JUSTIFICATIVA

A área Central de Guararema já conta com um sistema de monitoramento de alta tecnologia, o qual trouxe inúmeros benefícios aos munícipes, além de ajudar a Polícia, haja vista que ficou mais fácil detectar pessoas praticando atos ilícitos.

Infelizmente, os bairros mais distantes do Centro da Cidade vêm sofrendo cada vez mais com assaltos e invasões, mesmo contando com patrulhamento da Polícia que quando da ocorrência desses delitos, devido à distância, demora mais para chegar aos locais afastados.

Cabe ressaltar que além de possuir várias residências, ruas e estradas vicinais, o local está próximo a acessos para outros municípios, como Santa Branca, Salesópolis, Biritiba Mirim, portanto, o fluxo de automóveis e caminhões no local é grande.

Assim, a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no trecho citado trará mais segurança e tranquilidade aos moradores daquela região, motivo pelo qual este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

Valdir Alves Pereira
VALDIR ALVES PEREIRA

Vereador